



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Fls. 01
Resp. J

REQUERIMENTO 2210/2018

Ementa: Informações sobre sinalização de solo em cruzamento no Bairro Lenheiro.

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

Considerando que no cruzamento da Avenida Gessy Lever com a Rua Julio Prestes Albuquerque no Bairro Lenheiro, para quem transita pela Avenida Gessy Lever no sentido bairro-centro existe uma sinalização de solo de "pare", que está parcialmente coberto com tinta preta,

Considerando que para quem está na Avenida Gessy Lever em sentido contrário, ou seja, centro-bairro existe a opção de entrada à esquerda para a Rua Julio Prestes Albuquerque,

Considerando que o fluxo de veículos na região é bastante grande e com a sinalização de solo da forma como está acaba causando incerteza e insegurança aos motoristas podendo vir a causar acidentes, solicito o seguinte pedido de informação:


1)- A Municipalidade tem conhecimento de tal situação? Em caso afirmativo, informar se a Secretaria responsável fará nova sinalização do solo indicando aos motoristas a obrigação de parada ou se a mesma será coberta totalmente com tinta de cor preta e de forma definitiva, deixando de existir a sinalização.

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar resposta para que o Vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população e, conforme determina o artigo 199 do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5592/18
Fls. 02
Resp. 

Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos *“Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”.*

Valinhos, aos 09 de Novembro de 2018


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP